



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 26 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 068 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 25/2018

“ALTERA O DECRETO Nº 016/2017 DE 10/04/2017, E RECONDUZ OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA” PARA MAIS UM MANDATO.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado pela Lei Municipal nº 1.012/2007, especificamente no artigo 2º, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.057/2009; - Considerando as indicações feitas pelo Poder Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo; - Considerando as indicações feitas pela Câmara Municipal; - Considerando as indicações feitas pelo Conselho Municipal de Educação, pelo Conselho Tutelar, pelos representantes das Escolas Básicas Públicas, pelos representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, pelos representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas, pelos Professores da Educação Básica Pública e pelos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas; **DECRETA: Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, de Piracema- MG, será composto pelos seguintes Membros Efetivos e Suplentes, com mandato até 26 (vinte e seis) de Junho de 2020 (dois mil e vinte):

a) Representante do Conselho Municipal de Educação

Membro Efetivo: Suzimar Helena Resende

Membro Suplente: Junia Eliana Vilela Oliveira

b) Representante do Conselho Tutelar:

Membro Efetivo: Kátia Maria Andrade

Suplente: Maristela de Oliveira

c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Membro Efetivo: Elaine Maria de Oliveira Lara

Suplente: Keyla Fernanda Andrade de Paula

d) Representante dos Estudantes da Educação Básica

Membro Efetivo: Adelita da Consolação Silva

Suplente: José Sérgio Silva

e) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública–

Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Membro Efetivo: Anderson Aparecido Pinheiro

Suplente: Evelyn Eduarda Ferreira Maia

f) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Membros Efetivos: Maria Perpétua do Socorro Amaral e Patrícia Aparecida de Oliveira

Suplentes: Hélio Gonzaga Resende e Dircilene Maria das Graças

g) Representante do Poder Executivo Municipal

Membro Efetivo: Ronaldo Martins de Melo

Suplente: Nai diany Renata Aparecida Resende

h) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Membro Efetivo: Aparecida Vanilda Ribeiro

Suplente: Vanessa Anny Ferreira

i) Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Membro Efetivo: Débora Aparecida Resende Passos

Suplente: Maria Rita de Castro Santos

j) Representante dos Servidores Técnico- Administrativo das Escolas Básicas Públicas

Membro Efetivo: Flávia Nayara Oliveira

Suplente: Eusânea Resende

Parágrafo Único: o exercício da função de Conselheiro não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publica-se. Registre-se. Cumpra-se. Piracema, 26 de junho de 2018.

Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.

Publicado em 26/06/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Cabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança